

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1153 – Edição Especial de Outubro de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA



MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1153 – Edição Especial de Outubro de 2024

Sousa/PB – Quarta, 09 de Outubro de 2024

REGISTRO



REGISTRO DEFINITIVO Nº 01/2024

(ENTIDADE GOVERNAMENTAL)

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sousa-PB, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Lei Municipal n.º 1.400/92 e da Lei Municipal n.º 1.874/2002; nos termos da Resolução nº 12/2024 deste Conselho e fundamentada na análise dos documentos apresentados,

Resolve:

Conceder a registro **DEFINITIVO** da entidade **CASA LAR**, inscrita sob o CNPJ: 08.999.674/0001-53, situada na Rua Basílio Silva, 58. B. Estação, no município de Sousa-PB, sob o nº 01/2024, e a inscrição de seu Programa(s):
CASA LAR DE SOUSA - PB

Assinalar o eixo:

- I - orientação e apoio sociofamiliar (P-01);
- II - apoio socioeducativo em meio aberto (P-02);
- III - colocação familiar (P-03);
- IV – acolhimento institucional (P-04);**
- V – prestação de serviços a comunidade (P-05);
- VI – liberdade assistida (P-06); VII – semiliberdade (P-07); VIII – internação (P-08):

Atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Sousa-PB.
Este atestado é válido até 09 de outubro de 2026.

Sousa-PB, 09 de outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINA DE MEENESES PONTES MEDEIROS
Data: 09/10/2024 13:23:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente